

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PORTARIA n. 71/2023/PROEN**

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de Direito.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de Direito:

- I. Prof.<sup>a</sup> Ma. Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza;
- II. Prof. Dr. Antônio Carlos Wolkmer;
- III. Prof. Dr. Gustavo Silveira Borges;
- IV. Prof. Dr. Mauricio da Cunha Savino Filo;
- V. Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2023.



**PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**